

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução

Conselho Municipal do Idoso
Instituído pela Lei Municipal nº 168A/2018

RESOLUÇÃO 01/2018 - CMI

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2018, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 168A/2018, que reestruturou o Conselho Municipal do Idoso de Nova redenção -BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Nova Redenção-Ba, na forma em anexo que integra esta redação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Redenção, 22 de Outubro de 2018.

Maria de Lourdes Silva Ribeiro

Presidente do CMI